

ATO Nº 007/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000794-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ nº 04.743.266/0001-85, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 15 de setembro de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 580997

EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000029-440/2020

Instauração: 13/08/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando a deliberação ocorrida em plenária no Tribunal de Contas do Estado do Pará, que trata sobre a Tomada de Contas Especial instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI e enviada a este órgão Ministerial para eventuais providências;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de agosto de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 580941

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o Simp nº 001790-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 016/2020-MP/3ºPJB/PA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 14/09/2020

Objeto: fiscalizar e acompanhar de maneira continuada as políticas públicas que estão sendo adotadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC no que tange à eleição direta para direção das escolas da rede estadual em Benevides.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 581086

ATO Nº 012/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 001108-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ nº 04.743.266/0001-85, referentes ao ano-calendário 2014.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 16 de setembro de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 580980

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 006541-031/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 006541-031/2020, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 011/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 09/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Organização de Desenvolvimento

Cultural e Preservação Ambiental AMA-BRASIL, CNPJ: 06.056.498/0001-90, relativas aos anos-calendário 2017 e 2018, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 581053

Extrato da PORTARIA Nº025/2020-4ºPJDPMPA do Inquérito Civil nº000006-150/2020-4ºPJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº000006-150/2020-4ºPJDPMPA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº025/2020-4ºPJDPMPA

Data da Instauração: 14/09/2020

Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, por violação de princípios, praticados pelo Secretário de Estado de Saúde RÔMULO RODOLFO GOMES, em decorrência de omissões dolosas na prestação de informações e documentos requisitados pelo Ministério Público, no âmbito dos procedimentos nº 000116-151/2020-MPPA e nº 000120-151/2020-MPPA, que tramitam nesta promotoria de justiça.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 581051

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 036/2020-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000037-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 036/2020-11PJMB

Objeto: APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO AO USO DE EMPRESA CONTRATADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EVENTOS DE CUNHO PARTICULAR. .

Envolvidos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 581115

EXTRATO DE PORTARIA DE
CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000103-440/2019

Instauração: 19/08/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000103-440/2019, conforme reclamação formulada pela Associação de Moradores de Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio – AMPDPLT, por meio da qual noticiara que o Sr. Silas da Silva Castro tem causado diversos problemas no que tange ao exercício da nova Diretoria, eleita legitimamente, da já mencionada associação.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 19 de agosto de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Protocolo: 580943

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.

PA Nº 007/2020 – MP/PJNR.

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar a Estruturação do Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Novo Repartimento/PA, 16 de setembro de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 581026